

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EUROPAR
CNPJ nº 05.437.916/0001-27

ATA DE APURAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE
CONSULTA A QUOTISTAS SOBRE AS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas nesta cidade de São Paulo, na sede da **COINVALORES CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.036/0001-40, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800 - Edifício Liège - conjuntos 21 e 22 - 2º andar - Jardim Paulistano - CEP CEP 01451-001, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EUROPAR** ("Fundo"), inscrito no CNPJ nº 05.437.916/0001-27, foram verificados e apurados os resultados da Consulta Formal a respeito da matéria de competência da Assembleia Geral Ordinária.

2. CONVOCAÇÃO: A Consulta Formal foi realizada através de voto à distância, por meio de correspondência enviada para cada Cotista na data de 25 de março de 2022 nos termos do art. 67 da Instrução Normativa nº 555 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2014 ("INCVM nº 555/14"), bem como encaminhada eletronicamente aos Cotistas que possuem endereço de e-mail cadastrado, além disso, foi disponibilizada no site da Administradora www.coinvalores.com.br e no site da B3 www.b3.com.br, juntamente com todos os documentos pertinentes às deliberações constantes da ordem do dia, cuja resposta descrita como anexo I da referida "Carta Resposta", deveria ser encaminhada até às 18:00 horas do dia 25 de abril de 2022.

2.1. Além da votação através de endereço de e-mail indicado pela administradora na referida consulta, os quotistas também puderam enviar a resposta em vias físicas à Administradora no endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800, Edifício Liège, conjuntos 21 e 22, 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001 São Paulo SP Brasil.

3. ORDEM DO DIA:

3.1. MATÉRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (i) apreciação e votação das contas relativas ao Fundo e das demonstrações contábeis e suas notas explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. As demonstrações contábeis do Fundo, suas notas explicativas, o parecer do auditor e o formulário eletrônico anual do Fundo de que trata a alínea "d", do inciso "iv", do artigo 39, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("Instrução CVM 472"), referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, encontram-se disponíveis desde a data de envio da comunicação de consulta formal em 25 de março de 2022, no site da Administradora www.coinvalores.com.br, no site da B3 www.b3.com.br e da CVM www.cvm.gov.br.

3.2. Os Cotistas foram cientificados de que o quórum para a aprovação da matéria constante no item 3.1.(i) acima, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 472, é de maioria de votos dos Cotistas cabendo a cada cota um voto. Os documentos pertinentes às deliberações constantes da ordem do dia estão disponíveis na página da Administradora www.coinvalores.com.br e da B3 www.b3.com.br.

3.3. Os Cotistas ou seus representantes foram devidamente cientificados sobre a obrigação de apresentar ou enviar, em conjunto com sua resposta, os documentos que comprovam, se for o caso, os poderes de representação. Dada a importância do tema para a gestão do Fundo, a Administradora disponibilizou seus canais de contato, a saber: por meio do e-mail admfundoimobiliario@coinvalores.com.br ou telefone (11) 3035-4143 para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, para o exercício de seu voto.

4. APURAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:

4.1. A apuração dos votos foi realizada pelo representante da Administradora Sr. Fernando Ferreira da Silva Telles, na presença do Sr. Rubens dos Reis Andrade, responsável pela Controladoria da Administradora. Após verificar e registrar todos os votos enviados pelos quotistas, foram apurados os seguintes resultados:

4.2. Matéria da Assembleia Geral Ordinária:

Total de votos:	114.349 votos representando 29,78% das cotas emitidas;
Aprovar:	108.588 votos representando 94,96% das cotas votantes;
Não aprovar:	16 votos representando 0,01% das cotas votantes;
Abster-se:	5.745 votos representando 5,02%

4.3. Tendo em vista a apuração dos votos acima, considerando que o Fundo é composto por 383.936 cotas, sendo atribuída a cada uma o direito de 01 (um) voto, fica aprovada a matéria objeto da Assembleia Geral Ordinária, objeto da Carta Consulta enviada aos cotistas em 25 de março de 2022, devendo a Administradora adotar as providências de comunicação e registro junto às entidades competentes, para todos os efeitos legais e regulamentares.

5. Encerramento: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes que, achando-a conforme autorizaram sua publicação nos termos da legislação em vigor.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA TELLES

RUBENS DOS REIS ANDRADE